

Câmara Municipal de Ouro Branco

DECRETO LEGISLATIVO Nº de 2024.

CONCEDE MEDALHA DE SEGURANÇA PUBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede-se a Medalha de Segurança Publica ao Senhor **2º Sargento Jefferson do Carmo Fernandes** por relevantes serviços prestados ao Município e pela sua atuação exemplar na vida pública e particular no Município de Ouro Branco na área da segurança pública.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de outubro de 2024.

Assinado Digitalmente Por: JOSE IRENILDO FREIRE DE ANI Documento: 645.***.***-49

Jose Irenildo Freire de Andrade Vereador



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

Jefferson do Carmo Fernandes, natural de Barbacena, Minas Gerais, nasceu em 14/04/1984, com 40 anos. Residente na cidade de Ouro Branco desde maio de 1984, esposo dedicado de Legiane, pai amoroso de um casal de filhos (Leonardo e Mariana).

Estudou no Colégio Batista Mineiro, Colégio Pio XII, e na COOPPED, onde concluiu o ensino médio; bacharelado e Licenciado em Educação Física, pela UNIFASAR no ano de 2014; Pós-graduado em fisiologia do Exercício. No esporte, aluno da academia de Jiu-Jitsu BENGALÃO, por algumas vezes, foi campeão mineiro e uma, campeão brasileiro; jogador da AEA, foi campeão mineiro de futsal.

Ingressou na PMMG no ano de 2004, e realizou o curso de formação de Soldados, na Escola de Formação de Soldados, na cidade de Belo Horizonte, ao se formar foi movimentado para cidade de Ouro Branco; no ano de 2012, regressou a Belo Horizonte, onde após aprovação no concurso ao Curso Superior em Tecnologia de Segurança Pública/Formação de Sargentos (CSTSP/CFS-12), se formou no ano de 2013, e novamente, retornou para cidade de Ouro Branco.

Ao longo dos 20 anos de carreira, trabalhou nas cidades de Belo Horizonte, Sabará, Santa Luzia, Juiz de Fora e Ouro Branco no combate à criminalidade com a prisão de cidadãos infratores da lei, que perturbavam a tranquilidade da sociedade de bem e em prol do aumento da sensação de segurança da população ordeira.

Em 2013, como destaque foi empregado no policiamento do BATALHÃO COPA DAS CONFEDERAÇÕES/2013, na cidade de Belo Horizonte, durante as manifestações que ocorreram nas proximidades do Estádio Mineirão, onde



Câmara Municipal de Ouro Branco

os BLACKBLOCKS afrontavam de forma coordenada as forças policiais. Na cidade de Ouro Branco, presta serviços a 18 (dezoito) anos, em algumas funções como na coordenação do turno de serviço do policiamento ostensivo e atividade de inteligência, em ações de prevenção criminal e repressão qualificada, as quais empregadas com excelência contribuem para a paz social ourobranquense; possui diversas honrarias e medalhas concedidas em face dos relevantes serviços prestados a Instituição.

Portanto, senhores Vereadores, pelo exposto e pelo conteúdo resumido do currículo do homenageado que segue junto a esta resolução, é que conclamo a Vossas Senhorias para a união em torno da aprovação de mais este Projeto de Resolução Legislativo que visa a Concessão "MEDALHA DE SEGURANÇA PUBLICA."



Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidades.com.br/# gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos? hash=202410142048291728938909971&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por JOSE IRENILDO F. DE ANDRADE, em 14/10/2024 às 17:48